

## RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 Coordenadoria de Planejamento

12.122.0101.2102 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (4)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA